

REQUERIMENTO

Considerando que pela Resolução n.º. 104/2001, de 2 de Agosto, o Governo Regional resolveu cativar dotações de despesa do Orçamento da Região, num valor que ultrapassou os 8 milhões de contos;

Considerando que o Presidente do Governo admitiu, em 18 de Setembro passado, dificuldades de tesouraria do Governo Regional, "pelo facto de o orçamento só ter entrado em vigor em Julho";

Considerando que no final do mês de Setembro, o Plano de 2001 tinha uma pobre execução financeira de somente 50% do planeado;

Considerando que no final de Setembro, a execução financeira do Programa 5.2 "Estruturas Portuárias" era da ordem dos 12%;

Considerando que no final do 3.º. Trimestre, a execução financeira do Programa 14.1 "Infra-estruturas e Equipamentos Aeroportuários" era de 6%;

Considerando que em Setembro passado, a execução financeira do Programa 20.2 "Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde existentes" era de 27,4%;

Considerando que no fim do 3.º. Trimestre, a execução financeira do Programa 22.1 "Equipamentos de Apoio a Idosos" era de 16,9%;

Considerando que têm chegado ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata inúmeras queixas de empresários dos diversos sectores da economia regional, mas especialmente do sector das obras públicas, relativas aos atrasos, em mais de 60 dias, do pagamento de dívidas do Governo Regional, que contabilizam uns largos milhões de contos;



Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos regimentais aplicáveis, vêm requerer ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Número de empresas fornecedoras de serviços às quais o Governo Regional tem dívidas já vencidas;

2 - O valor em dívida do Governo Regional, dos Serviços e Fundos Autónomos, vencido com mais de 60 dias.

Ponta Delgada, 29 de Novembro de 2001.

Os Deputados, *José Manuel Bolieiro, Joaquim Machado, Luís Medeiros e Manuel Azevedo.*